SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 199 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio SUBIN/058/83, firmado entre a Universidade Federal do Pará, a Fundação Universidade do Amazônas, a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República ea Secretaria Geral do MEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1983, promulga a seguin te

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Para (UFPA), a Fundação Universidade do Amazônas (FUA), a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e a Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, tendo por objetivo, entre ou tros, o de proporcionar intercâmbio e integração Cientifica e Geológica entre as convenentes, tudo de conformida de com o constante dos autos do Proc. nº 1.553/83-0.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de

novembro de 1983.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho superior de Administração